



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL
XII Legislatura

Exma. Senhora
Presidente do Conselho de Administração da
Comissão Nacional Portuguesa do Conselho
Internacional dos Monumentos e dos Sítios
(ICOMOS CNP)
FAUTL, Sala 4.1.2
Rua Sá Nogueira
Polo Universitário - Alto da Ajuda
1349-055 LISBOA

Of. 26 /CAOTPL

ASSUNTO: *Petição n.º 274/XII/2.ª - Manifesto pelo Vale do Tua*

No âmbito da apreciação da Petição n.º 274/XII/2.ª (*Manifesto pelo Vale do Tua*), a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local deliberou, na sequência do nosso ofício 221/CAOTPL de 25.11.2013, reiterar à Comissão Nacional Portuguesa do Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios as informações e esclarecimentos que, sobre a mesma, se considerem convenientes e relevantes para a sua apreciação na Assembleia da República, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho, e n.º 45/2007, de 24 de agosto (Regime do Exercício do Direito de Petição).

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, 31.1.14

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,


(António Ramos Preto)